



EDIÇÃO Nº 1029 | ANO 06 | 10 DE ABRIL DE 2026



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

CMI - Conselho Municipal do Idoso
Rua Marina La Regina nº 125 - Centro - Poá - SP.
CEP:085550-210 - fone: (011) 4639-8069
E-mail: conselhornunicipaldoidosopoa@gmail.com

EDITAL Nº 001/2026

- O Conselho Municipal do Idoso de Poá - SP, no uso de suas atribuições legais, informa a todas as Entidades do Segmento Idoso do Município de Poá - SP, a data para inscrição, certificação das instituições de **14/04/2026 até dia 14/05/2026 de segunda à sexta-feira no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00**, na Casa dos Conselhos sito a Rua Marina La Regina nº125 - Centro - Poá - SP.

1 - Deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, (solicitar modelo na Casa dos Conselhos)
- b) Cópia do CNPJ
- c) Cópia da Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria registrada em Cartório,
- d) Cópia do Estatuto ou Contrato Social,
- e) Plano de trabalho.
- f) Certificação CMAS

2 - Plano de Trabalho deverá conter:

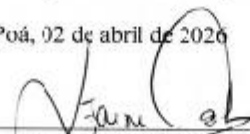
- a) As finalidades estatutárias;
- b) Objetivos;
- c) Infraestrutura
- d) Identificação de cada serviço, projeto, programa, informando respectivamente:
 - d-1) Público alvo;
 - d-2) Capacidade de Atendimento.
 - d-3) Recursos financeiros
 - d-4) Recursos Humanos envolvidos
 - d-5) Abrangência territorial
 - d-6) Demonstração da forma de participação dos usuários e ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano, elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

3) Os critérios a serem considerados para a inscrição das entidades e organizações de assistência social ao idoso, bem como dos serviços, programas e projetos são:

- a) Executar ações de caráter contínuo, permanente e planejado.
- b) Assegurar que os serviços, programas e projetos sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direito dos usuários.
- c) Garantir a gratuidade em todos os serviços, programas e projetos.

4 - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Poá, 02 de abril de 2026


Elaine Carlini Pereira
Vice-Presidente CMI

